



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGALIDADE, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATO DE EXPEDIENTE

A Assistente Legislativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento às deliberações da Comissão de Constituição e Justiça, expede o presente ato para registrar decisão tomada em reunião da referida comissão.

Fica consignado que, por consenso dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, restou acordado que os votos do Vereador João Paulo Felizardo serão devidamente reconhecidos e registrados, mesmo constando a sua ausência na reunião em que foram deliberados os pareceres das matérias em pauta, na data de 26/02/2025.

Tal decisão fundamenta-se no direito de manifestação do parlamentar sobre as matérias apreciadas, garantindo a coerência de sua participação no processo legislativo como membro da Comissão e respeitando os princípios de publicidade e transparência.

Para os devidos fins, encaminha-se este ato para ciência e registro nos autos pertinentes.

Lavras, 27 de fevereiro de 2025.

TALITA RIBEIRO ANDRADE

Assistente Legislativo

Dir. Constitucional e Administrativo